

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 249, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

"Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.750.000,00 no SAAE"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.979/20.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira) um crédito suplementar no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada.:

(040102		PROCESSAMENTO E COMUNICAÇÕES			
1	17126038		SANEAMENTO AMBIENTAL			
2	2094		Manutenção Do Setor de Processamento de Dados e Comunicações			
3	319011	04	Vencimentos e Salários	R\$	5.000,00	
	040301		SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			
	17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL			
	2097		Manutenção do Setor de Administração			
3	339039	04	Outros Materiais de Consumo	R\$	115.000,00	
,	040301		SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			
	17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL			
2	2097		Manutenção do Setor de Administração			
3	319005	04	Outros Benefícios Previdenciários - Civil	R\$	10.000,00	
				·	,	
(040301		SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			
2	17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL			
2	2097		Manutenção do Setor de Administração			
3	319191	04	Sentenças Judiciais – Intra Ofss	R\$	20.000,00	
			25700 DE 500000			
)40401 L7123038		SETOR DE FINANÇAS SANEAMENTO AMBIENTAL			
	2103		Manutenção do Setor de Finanças			
	319011	04	Vencimentos e Salários	R\$	120.000,00	
•	,13011	0-	venementos e salarios	Iγ	120.000,00	
(040401		SETOR DE FINANÇAS			
2	17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL			
2	2103		Manutenção do Setor de Finanças			
3	339091	04	Precatórios Judiciais	R\$	300.000,00	
)40401 17122028		SETOR DE FINANÇAS SANEAMENTO AMBIENTAL			
	17123038 2103					
	2103 339193	04	Manutenção do Setor de Finanças Indenizações e Restituições – Intra Ofss	R\$	100.000,00	
-	22732	04	muemzações e Restituições – Mita Oiss	KŞ	100.000,00	

Decreto 249/2020 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

040501 SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

17512038 SANEAMENTO AMBIENTAL

2108 Manutenção da Seção de Operação e Manutenção

339030 04 Outros Materiais de Consumo R\$ 200.000,00

040501 SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

17512038 SANEAMENTO AMBIENTAL

2108 Manutenção da Seção de Operação e Manutenção

339039 04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 700.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.750.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019 e da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

040301 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO 17122038 SANEAMENTO AMBIENTAL

2097 Manutenção do Setor de Administração

319011 04 Vencimentos e Salários R\$ 250.000,00

040501 SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

17512038 SANEAMENTO AMBIENTAL

1119 Obras e Instalações de Saneamento Básico Urbano em Geral

449051 04 Outras Obras e Instalações R\$

1.000.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.250.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 04 de novembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

Decreto 249/2020 2